

TRABALHO **EM PRIMEIRO** LUGAR



PREFEITURA CRIA NOVO CANAL DE REDE PLUVIAL EM NEVES

Prefeitura de São Gonçalo, por meio do Departamento de Conservação ►e Obras (DCO) da Secretaria de Conservação, está criando um novo canal de captação de águas pluviais próximo ao Detran, no bairro de Neves. A ideia é minimizar os alagamentos que atingem a região em época de chuvas. Com essas mudanças, milhares de pessoas serão beneficiadas, incluindo tanto quem mora quanto quem transita pelo bairro.

A construção do novo canal foi um pedido do prefeito Capitão Nelson. Ele acompanha as obras rotineiramente. "Esse canal vai melhorar a captação da água e o escoamento até a Baía de Guanabara. Vai melhorar o bairro de Neves no quesito dos alagamentos e vai entregar mais qualidade de vida para a

população, principalmente no período das chuvas", afirmou.

O novo canal está surgindo através de uma parceria da Secretaria de Conservação com o Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Roberto Ferreira de Oliveira, coordenador do DCO, explicou intervenções. Segundo ele, o canal antigo de água era cinco vezes menor do que o que está sendo construído. "O que está sendo feito é um canal de acesso de escoamento de águas. Ele é cinco vezes maior do que o anterior. Na época, há mais de 20 anos, o canal anterior dava vazão para o bairro, mas a população cresceu, por isso, o novo canal tem que ser maior", disse.



ACOMPANHE OS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA





www.pmsg.rj.gov.br 😝 👩 @prefeituradesag 🖐 😭 Papo Reto São Gonçalo 🕟 /prefeituradesaogoncalorj 💽 Baixe o app e colabore





FIQUE POR DENTRO DAS ÚLTIMAS NOTÍCIAS

LEIA AS MATÉRIAS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA



Prefeitura realiza nova edição do **Oportunidades**



Hospital de São Gonçalo é referência em todo o Estado do Rio



Prefeitura inicia obras em novo módulo de estacionamento no Jardim Alcântara





SECRETARIAS

Prefeito

Capitão Nelson Ruas

Vice-prefeito

Sérgio Gevú

Gabinete do Prefeito

Rodrigo Torregrosa Oliveira

Secretaria Municipal de Administração

Leonardo Neves dos Santos de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Evanildo Barreto

Secretaria Municipal de Assistência Social

Felippe Mattos Monteiro

Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Daniel Lima de Magalhães Bastos

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Alexandre Coutinho de Sá

Secretaria Municipal de Conservação

Edson Leal

Secretaria Municipal de Controle Interno

Roberta Fernandes de Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico

Eugenio José da Silva Abreu

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ecidemar Barboza Botelho Júnior

Secretaria Municipal de Educação

Maurício Nascimento de Almeida

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Diego Andrade Busquet

Secretaria Municipal da Fazenda

Randhal Juliano Barreto Coelho

Secretaria Municipal de Gestão Integrada e

Projetos Especiais Maria Gabriela Bessa

Secretaria Municipal de Governo

Fábio Vianna de Araújo

Secretaria Municipal de Habitação

Maria Gabriela Bessa

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Gonçalo

Marcelle Cipriani Almeida

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Carlos Afonso Pereira Rosa

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Márcio Ribeiro

Secretaria Municipal de Políticas sobre Álcool e

Drogas

Wanderson Dias Pereira

Procuradoria Geral do Município

Januza Brandão Assad Santos

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

Gleison Rocha da Silva

Secretaria Municipal de Transportes

Fábio Lemos

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Julia Sobreira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.084 EM 12 DE ABRIL DE 2024

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 151/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORCAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA FUNDAÇÃO DE ARTES, ESPORTE E LAZER DE SÃO GONÇALO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONCALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de marco de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 14.00102/2024-6. OFÍCIO- SEI Nº. 99/SEMEL/GAB/2024. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de abril de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito						
ANEXO DECRETO № 151/2024						
QUADRO DE DETALHAMEN	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2024					
Órgãos: Fundação de Artes	Örgãos: Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.					
				VALOR (R\$ 1)		
TRABALHO	DESPESA			ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
20.29.27.812.2023.2.054	3.3.50.39.00	129	1.501.0000.0000	0,00	7.500,00	
22.43.13.392.2068.2.194	3.3.90.39.00	23	1.501.0000.0000	7.500,00	.,	
TOTAL			7.500,00	7.500,00		

a contar de 08 de abril de 2024, ALESSANDRO LUIZ GOMES DE JESUS, Mat. 40.825, do cargo em comissão de Assessor Jurídico III - FAS- 10, na Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo. Port nº 707/2024

Cessar efeito:

a contar de 08 de abril de 2024, da Portaria nº 1826/2022, que designou ALEX PEREIRA DA SILVA - Mat.: 123.719, para responder pelo cargo de Administrador(a) do USF Neuza Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. Port nº 714/2024

Cessar efeito:

a contar de 12 de abril de 2024, da Portaria nº 3338/2021, que designou CLAUDIO FERNANDO DE FREITAS GOMES - Mat.: 40.816, para responder pelo cargo de Subsecretário Municipal de Saúde e Defesa Civil-Jurídico, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port nº 732/2024

Nomeia:

a contar de 12 de abril de 2024, ALESSANDRO LUIZ GOMES DE JESUS - CPF: 025.***.***-54, para exercer o cargo de Subsecretário(a) Municipal de Saúde e Defesa Civil - Símbolo SSM, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. Port º 733/2024

SEMED

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/SEMED/2022

Processo nº 36.031/2020

Partes: Município de São Gonçalo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e JRF MANUTENÇÃO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.977.781/0001-37.

Objeto: Prorrogação do Contrato 004/SEMED/2022, objetivando a prorrogação da prestação de serviços para limpeza, conservação, higienização e asseio diário, incluindo ferramentas necessárias para a execução nas instalações das 116 (cento e dezesseis)

escolas municipais de São Gonçalo/ RJ.

Fundamento: Inciso II, art. 57, lei 8.666/1993.

Valor Mensal: R\$ 1.670.313,00 (um milhão, seiscentos setenta mil,

trezentos e treze reais).

Valor Global: R\$ 20.043.756,11 (vinte milhões, quarenta e três mil e

setecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos).

Vigência: 13/04/2024 à 12/04/2025.

Dotação Orçamentária: O valor será pago com recursos alocados à conta do Programa de Trabalho nº 2359.12.361.2026.2119;

Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.00;

Recurso: 1.500.1001.0000, 1.500.1001.0045. de 1.550.0000.0006. 1.540.0000.0004.

MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA Secretário Municipal de Educação

Matrícula: 21.101

EXTRATO DE RESCISÃO POR INICIATIVA DO CONTRATADO DO CONTRATO TEMPORÁRIO № 059/SEMED/2022

Partes: Município de São Gonçalo, CNPJ 28.636.579/0001-00, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Sr. Mauricio Nascimento de Almeida, Secretário Municipal de Educação, brasileiro, casado, técnico de apoio especializado, portador da carteira de identidade nº 24.699.039-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 081984817-45 e AMANDA CRISTINA DE VASCONCELOS BARBOSA, portadora da carteira de identidade n° 22.270.339-9 e do CPF nº 129.965.327-83.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão da contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOCENTE II, de início em 30/01/2023 e rescisão contratual em 02/04/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem fundamentação legal nos art. 9°, inc. Il da Lei Municipal 447/2012 e na Cláusula 12ª do contrato.

MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO POR INICIATIVA DO CONTRATADO DO CONTRATO TEMPORÁRIO № 107/SEMED/2022

Partes: Município de São Gonçalo, CNPJ 28.636.579/0001-00, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Sr. Mauricio Nascimento de Almeida, Secretário Municipal de Educação, brasileiro, casado, técnico de apoio especializado, portador da carteira de identidade nº 24.699.039-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 081984817-45 e SUIAM AMANDA DE ABREU OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade nº 133435677 e do CPF nº 095.480.347-78.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão da contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOCENTE II -ESPECIALIZADO, de início em 26/09/2022 e rescisão contratual em 08/04/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem fundamentação legal nos art. 9°, inc. Il da Lei Municipal 447/2012 e na Cláusula 12ª do contrato.

MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 057/2023

Partes: Município de São Gonçalo, CNPJ 28.636.579/0001-00, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 102235959, inscrito no CPF/MF sob o n.º 081984817-45 e LIVIA SILVA DE ARAUJO, portadora da carteira de identidade n° 22.220.433-1 e do CPF n° 121.577.217-38. OBJETO: Prorrogação da contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOCENTE II, Cláusula Segunda, vigência 28/03/2024 à 27/03/2025, o valor mensal será de R\$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais), valor total estimado de R\$ 49.587,60 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), para o exercício de 2024/2025, dotação orçamentária PT n.º 2359.12.361.2026.2119, 2359.12.365.2029.2113, e 2359.12.365.2029.2181, ND: 3.1.90.04.00 e Fontes: 1.500.1001.0045, 1.500.1001.0000 e 1.540.0000.0004,



RIO OFIC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.084 EM 12 DE ABRIL DE 2024

fundamento Art.37. Inciso IX da CRFB, na forma da Lei Municipal n.º 447/2012 e Decreto Municipal n.º nº 295/2022.

MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Partes: Município de São Gonçalo, CNPJ 28.636.579/0001-00, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 102235959, inscrito no CPF/MF sob o n.º 081984817-45 e ERICA REIS DA CONCEIÇÃO, portadora da carteira de identidade nº 24.220.533-4 e do CPF nº 134.063.677-80. OBJETO: Prorrogação da contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOCENTE II, Cláusula Segunda, vigência 28/03/2024 à 27/03/2025, o valor mensal será de R\$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais), valor total estimado de R\$ 49.587,60 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), para o de 2024/2025, dotação orçamentária 2359.12.361.2026.2119, 2359.12.365.2029.2113, 2359.12.365.2029.2181, ND: 3.1.90.04.00 e Fontes: 1.500.1001.0045. 1.500.1001.0000 e 1.540.0000.0004, fundamento Art.37. Inciso IX da CRFB, na forma da Lei Municipal n.º 447/2012 e Decreto Municipal n.º nº 295/2022.

MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 064/2023

Partes: Município de São Gonçalo, CNPJ 28.636.579/0001-00, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 102235959, inscrito no CPF/MF sob o n.º 081984817-45 e JOYCE EMANUELLE DE OLIVEIRA BELLO, portadora da carteira de identidade nº 24.881.653-0 e do CPF nº 133.800.467-01. OBJETO: Prorrogação da contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOCENTE II, Cláusula Segunda, vigência 28/03/2024 à 27/03/2025, o valor mensal será de R\$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais), valor total estimado de R\$ 49.587,60 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), para o exercício de 2024/2025, dotação orçamentária PT 2359.12.365.2029.2113, 2359.12.361.2026.2119, 2359.12.365.2029.2181, ND: 3.1.90.04.00 e Fontes: 1.500.1001.0045, 1.500.1001.0000 e 1.540.0000.0004, fundamento Art.37. Inciso IX da CRFB, na forma da Lei Municipal n.º 447/2012 e Decreto Municipal

n.º nº 295/2022.

MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA Secretário Municipal de Educação

SEMAS

EXTRATO DO QUARTO CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 12.382/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, JOSUÉ OLIVEIRA SIQUEIRA E MARCIA COUTO SARDINHA SIQUEIRA

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a locação do imóvel situado na Rua Oscar Lourenço, na 103 Jardim Catarina, -São Gonçalo/RJ, onde funciona o CRAS ALCÂNTARA

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO 2024: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2024 a 31/03/2025. ASSINATURA DO TERMO: 31/03/2024.

MODALIDADE: Dispensa. PROGRAMAS DE TRABALHO:

PT: 2345.08.244.2069.2110; ND: 3.3.90.36.00:

FONTE: 1.501.0000.0000;

NOTAS DE EMPENHO nº 00207/2024-01 (04/03/2024)

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 51 da Lei n. º 8.245/91 e artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

São Gonçalo, 10 de abril de 2024. **FELIPPE MATTOS MONTEIRO**

Secretário Municipal de Assistência Social

Mat. 129.083

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 002/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO № 7710/2021

E HERCULES MUNICÍPIO PARTES: DE SÃO GONÇALO **CAVALCANTI DA SILVA**

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a locação do imóvel situado na Rua Salvatori, na 103, Lote 03, Centro, - São Gonçalo/RJ, onde funciona o Conselho Tutelar I.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO 2024: R\$ 45.000,00 (quarenta

e cinco mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2024 a 31/03/2025.

ASSINATURA DO TERMO: 31/03/2024.

MODALIDADE: Dispensa. PROGRAMAS DE TRABALHO: PT: 2345.08.234.3001.2.128;

ND: 3.3.90.36.00;

FONTE: 1.501.0000.0000;

NOTAS DE EMPENHO nº 00186/2024-01 (04/03/2024)

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 51 da Lei n. º 8.245/91 e artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

São Gonçalo, 10 de abril de 2024. **FELIPPE MATTOS MONTEIRO**

Secretário Municipal de Assistência Social

Mat. 129.083

SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO: SEI Nº. 57/SEMMA/FISC/2024

RAZÃO SOCIAL/NOME: UVA SERVIÇO DE RETIRADA DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ/CPF N.º 08.902.654/0001-12, ENDEREÇO: Rua Cavaru, Lote 2763 - Porto da Pedra - São Gonçalo - RJ, INFRAÇÃO: Artigo 76 do Decreto Municipal nº 111/2001. PENALIDADE: APLICAÇÃO DE MULTA SIMPLES NO VALOR CORRESPONDENTE A 50 (Cinquenta) UFISG's. PROCESSO SEI № 48.00684/2024-6.

São Gonçalo, 12 de Abril de 2024. **CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SEMEL

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE 001/SEMEL/2024.

Processo administrativo nº 4157/2024.

Partes: Município de São Gonçalo, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e a Senhora Lidiane do Couto Caetano Freitas, responsável do Atleta Mykael Caetano Laurentino Freitas.

Objeto: Repasse de recurso financeiro visando a participação do(a) atleta, que irá representar o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, na competição "Campeonato Brasileiro de Jiu-jitsu – Cat. Juvenil" da modalidade de jiu-jitsu.

Valor da despesa: R\$ 1.287,00 (hum mil, duzentos e oitenta e sete reais).

Data da assinatura: 05 de abril de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.379 de 09 de outubro de 2022 e Decreto Municipal n° 282 de 26 de julho de 2023.

Orcamentária: Programa Dotação de Trabalho 20.29.27.811.2023.2.044, Natureza da Despesa nº. 3.3.90.48.00 e Fonte de Recursos nº. 1.501.0000.0000.

São Gonçalo, 11 de abril de 2024. DIEGO DE ANDRADE BUSQUET

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - FMS Nº 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 1779/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 046/2023, que objetiva O



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.084 EM 12 DE ABRIL DE 2024

SÃO GONCALO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS -USO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, EMERGÊNCIA, SAMU, SUBSECRETARIA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO HOMOLOGO correspondente procedimento licitatório em favor das Empresas: ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 6.300,00(seis mil e trezentos reais); ANTIBIÓTICOS DO BRASIL com o valor de R\$ 4.460.652,00(quatro milhões LTDA. quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais); BÁLSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. com o valor de R\$ 10.250.296,00 (dez milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e seis reais); BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor de R\$ 626.620,40(seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos); CONQUISTA MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA DE F PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 1.463.644,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais); DECLAN COMÉRCIO SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI com o valor de R\$ 500.606,80 (quinhentos mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, com o valor de R\$ 2.889.794,00(dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais); DISTRI MEDICAR LTDA, com o valor de R\$ 996.800,00 (novecentos e noventa e seis mil, oitocentos reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, com o valor de R\$ 2.034.807,42(dois milhões, trinta e quatro mil e oitocentos e sete reais e quarenta e dois centavos); F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. com o valor de R\$ 18.704,00(dezoito mil setecentos e quatro reais); F &F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 226.000,00(duzentos e vinte e seis mil reais); FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 284.648,00(duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta oito reais); G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. com o valor de R\$ 850.020,00(oitocentos e cinqüenta mil e vinte reais); GREEN DISTRIBUIDORA DE LTDA-ME, MEDICAMENTOS com 0 valor 850.920,00(oitocentos e cinqüenta mil, novecentos e vinte reais); JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 73.672,00(setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais); MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 486.780,00(quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta reais); MED CENTER COMERCIAL LTDA, com o valor de R\$ 5.341.756,00(cinco milhões trezentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e seis reais); MED BOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, com o valor de R\$ 8.415.960,00(oito milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e sessenta reais); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTÓS DE SAÚDE LTDA, com o valor de R\$ 10.298.690,78(dez milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos); MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$ 319.816,00 (trezentos e dezenove mil oitocentos e dezesseis reais): MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. com o valor de R\$ 19.040,00(dezenove mil e quarenta reais); MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNTOS LTDA, com o valor de R\$ 20.830.796,00(vinte milhões, oitocentos e trinta mil, setecentos e noventa seis reais); MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 2.337.397,30(dois milhões trezentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos); MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 11.282.502,00(onze milhões, duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e dois reais); NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, com o valor de R\$ 31.625.165,60. (trinta e um milhões, seiscentos e vinte e cinco mil centos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 72.172,80 (setenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos); PRIMUS PHARMA LTDA, com o valor de R\$ 12.423.112,00 (doze milhões quatrocentos e vinte e três mil cento e doze reais); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 1.341.720,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte reais); RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 96.320,00(noventa e seis mil trezentos e vinte reais); SUPPLY DO BRASIL LTDA, com o valor de R\$ 3.679.610,00(três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e dez reais); TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 6.433.000,00(seis milhões quatrocentos e trinta e três mil reais); TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com o valor de MÉDICO R\$ 257.936,00(duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais); TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, o valor com de 49.442.885,88(quarenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 361.740,00(trezentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais) e VIVA FARMACÊUTICA S/A, com o valor de R\$ 511.140,00 (quinhentos e onze mil, cento quarenta reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 10 de abril de 2024.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CORRIGENDA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022

Na publicação do D.O.M. em 05/04/2024, referente ao EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022 EM QUE FIGURAM COMO PARTES A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE.

Onde se lê: "OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo do Contrato de Gestão 001/2022, com base na cláusula 5.2, do contrato originário e no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o reajuste do valor do contrato conforme previsão contratual expressa nas Cláusulas 11.1, 11.2 e 11.3, e com fulcro no Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal."

Leía-se: "OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Gestão 001/2022, com base na cláusula 5.2, do contrato originário e no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o reajuste do valor do contrato conforme previsão contratual expressa nas Cláusulas 11.1, 11.2 e 11.3, e com fulcro no Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e, ainda, a alteração contratual, com aditivo de valor, com base nas Cláusulas 6.3 e 13.1, do contrato originário e no Artigo 65, inciso I, "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993"

São Gonçalo, 11 de Abril de 2024.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

SG - PREVI

PROCESSO Nº 94/2021

PORTARIA Nº 12/2024

Declara a legalidade de acumulações de aposentadorias no âmbito do SG-PREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1423/2022, de 29 de dezembro de 2022.

Considerando o cruzamento de dados realizado entre o SG-PREVI e o RioPrevidência no processo nº 612/2016, bem como a comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e o processo administrativo nº 361/2020;

CONSIDERANDO que, como regra, é inviável a acumulação de aposentadorias no sistema de regime próprio de que trata o art. 40 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a ressalva constante no art. 37, XVI, "b", da Constituição Federal que permite a acumulação de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

CONSIDERANDO o que cargo estadual de Oficial de Cartório é tido como cargo técnico por exigir conhecimento específicos para o seu exercício:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8303/2019 e 28 de fevereiro de 2019;



SÃO GONCALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.084 EM 12 DE ABRIL DE 2024

Considerando que o cargo de Professor Docente é o cargo que possui dentre as suas atribuições a regência de aulas; e

CONSIDERANDO o Relatório Final, presente no processo administrativo nº 558/2020, elaborado pela Comissão de Sindicância instaurada por força da portaria nº 20/PRES/2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a legalidade da acumulação de cargo constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 05 de abril de 2024.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

ANEXO I

NOME	CPF	CARGO NA PMSG	CARGO NO ESTADO DO RJ
RODRIGO COSTA ROBOREDO	***.891.527-**	PROFESSOR DOCENTE I	OFICIAL DE CARTÓRIO

PORTARIA PRES/DPV Nº 62/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: aposentar JUAREZ VIEIRA, matrícula nº 10171, função Ferreiro, referência I, a contar da publicação desta portaria, com proventos integrais, conforme artigo 81 da Lei Municipal nº 1423/2022, processo nº 004/2024.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 04/2024, JUAREZ VIEIRA, matrícula nº 10171, função Ferreiro, referência I, aposentadoria com proventos integrais e paridade conforme Portaria nº 62/2024, a contar da data de publicação deste ato. Ficam fixados os proventos assim discriminados:

R\$ 1.453,12 (Mil quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos) Vencimento base integral atribuído à categoria de Ferreiro, referência I.

R\$ 1.513,30 (Mil quinhentos e treze reais e trinta centavos) Vantagem Pessoal nominalmente identificada – VPNI, conforme decisão judicial emitida no Mandado de Segurança nº 0021421-41.2023.8.19.0000.

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.966,42 – (Dois mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DÉ SÃO GONÇALO, em 05 de abril de 2024.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

PORTARIA PRES/DPV Nº 89/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: conceder a contar de 07 de março de 2024 conforme artigo 69, parágrafo único, I da Lei 1423/2022, pensão vitalícia a ELIUDE CASTRO DA SILVA SANTOS, matricula nº 81.721, na condição de Cônjuge do ex-servidor aposentado Edmar de Azevedo Santos, matricula nº 17921, função Guarda Municipal, referência CL II-V de acordo o artigo 69, II c/c artigo 72, I ambos da Lei 1423/2022, pensão equivalente a 60% dos proventos, ficando fixada R\$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) nos termos do artigo 84 caput da Lei 1423/2022. Processo nº 127/2024.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014.

PORTARIA PRES/DPV Nº 95/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: Reverter a contar de 16/04/2024, em razão do alcance da maioridade, a cota de pensão por morte de Felipe de Castro Lima, matricula nº 81.036, em favor de CRISTIANE DE CASTRO LIMA, matrícula nº 81.034, beneficiária da ex-servidor ativo Cláudio de Castro Lima, matricula nº 19.147, função Ajudante de Serviços Gerais, referência 01, referente a 100% dos proventos fixados em R\$ 1.412,00 – (Mil quatrocentos e doze reais) de acordo com o artigo 30 da Lei Municipal 009/06, conforme processo nº 186/2024.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

PORTARIA PRES/DPV Nº 96/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: aposentar DARCI CELESTINO MOLEDO, matrícula nº 8596, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência I, a contar da publicação desta Portaria, com proventos calculados à média das contribuições, com proventos sem paridade, conforme artigo 80, da Lei Municipal nº 1423/2022 publicada em 29/12/2022, processo nº 000010/2024.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA Presidente do SG-PREVI Portaria nº 016/2021 Mat. nº 014

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 000010/2024, DARCI CELESTINO MOLEDO, matrícula nº 8596, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência I, aposentadoria calculada à média das contribuições com proventos sem paridade, conforme Portaria nº 96/2024 a contar da publicação deste ato. Ficam os proventos assim fixados:

TOTAL DE PROVENTOS: R\$ 1.944,48 (mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) – Correspondente a 100% da média aritmética simples de acordo com o artigo 80, da Lei Municipal nº 1423/2022 de 29 de dezembro de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, em 04 de abril de 2024.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

PORTARIA PRES/DPV Nº 97/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: aposentar JOÃO MANOEL ROCHA, matrícula nº 5934, função Professor Docente I QD SUP – 16H, referência CVII, a contar da publicação desta portaria, com proventos integrais e paridade, conforme artigo 81 da Lei Municipal nº 1423/2022, processo nº 100/2024.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 100/2024, JOÃO MANOEL ROCHA, matrícula nº 5934, função Professor Docente I QD SUP – 16H, referência CVII, aposentadoria com proventos integrais conforme Portaria nº 97/2024, a contar da data de publicação deste ato. Ficam fixados os proventos assim discriminados:

R\$ 7.585,76- (Sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) - Vencimento base integral atribuído à categoria de Professor Docente I QD SUP - 16H, referência CVII, de acordo com a Lei 1304/2021 de 17/12/2021.

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.585,76- (Sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.084 EM 12 DE ABRIL DE 2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, em 05 de abril de 2024. MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA Presidente do SG-PREVI Portaria nº 016/2021 Mat. nº 014

Continuação do D.O.E. em 12/04/2024

Exonera

a contar de 08 de abril de 2024, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME
125915	ROSANGELA BRIGIDA CARDOSO MIRANDA
125948	NIVIA ARTILES SORIANO

Port. nº 708/2024

Nomeia:

a contar de 08 de abril de 2024, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional- Símbolo CC-1. na(o) Secretaria Municipal de Educação.

cc 1) ha(o) occictana manicipal ac Laucação			
NOME/CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.	
JEFFERSON PINTO FERMIANO / 112.***.***-01	NIVIA ARTILES SORIANO	125948	
SUZANA LOPES DE SOUZA / 157.***.***-14	ROSANGELA BRIGIDA CARDOSO MIRANDA	125915	

Port. nº 709/2024

Nomeia:

a contar de 08 de abril de 2024, LEONARDO DE SOUZA DIAS - Mat.: 24431, para exercer a função de Diretor(a) Escolar do(a) E. M. Prof[®] MARLENE SALGADO DE OLIVEIRA, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 710/2024

Nomeia:

a contar de 08 de abril de 2024, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

ee z) na(o) seeretaria riamerpar ae zaacaşaer		
NOME/CPF		
CICERA CLAUDIA CAETANO / 018.***.***-61		
ELIANE CANUTO DE OLIVEIRA / 103.***.***-07		

Port. nº 711/2024

Exonera:

a contar de 08 de abril de 2024, ELIZABETH DA SILVA BARCELLOS - Mat.: 129046, do cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 712/2024

Nomeia:

a contar de 08 de abril de 2024, HIGOR TRABACH RODRIGUES - CPF: 173.***.***-22, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Elizabeth da Silva Barcellos -Mat.: 129046.

Port. nº 713/2024

Nomeia

a contar de 09 de abril de 2024, KAREN MOURA DA CUNHA - CPF: 178.***.***-09, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Francyene Costa da Conceicao - Mat.: 129683.

Port. nº 715/2024

Exonera:

a contar de 09 de abril de 2024, ELISANDRA DE PAULA OLIVEIRA - Mat.: 129325, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Administrativos - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Comunicação Social. Port. nº 716/2024

Nomeia:

a contar de 09 de abril de 2024, ROBERTA SORIANO PINTO - CPF: 167.***.***-73, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Administrativos - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Comunicação Social, em substituição a Elisandra de Paula Oliveira - Mat.: 129325.

Port. nº 717/2024

Exonera:

a contar de 01 de março de 2024, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.

	ciacionados, aa(o, occiciana maineipai ac conscivaça		
MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
124595	DOUGLAS LEONIDAS DOS SANTOS SOUZA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO	CC-1
125166	MARIO SERGIO SIQUEIRA FERREIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO	CC-1
127056		GERENTE DE GOVERNANÇA E APOIO À GESTÃO	CC-3

Port. nº 718/2024

Nomeia:

a contar de 01 de março de 2024, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Conservação.

NOME/CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ANDRE VICENTE MAXIMINO DA SILVA / 015.***.***-06	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO		DOUGLAS LEONIDAS DOS SANTOS SOUZA	124595
GELSON GONCALVES DE OLIVEIRA / 014.***.***-95	GERENTE DE GOVERNANÇA E APOIO À GESTÃO	CC-3	JEFFERSON NUNES PEIXOTO	127056
JONAS DOS SANTOS SOUZA / 019.***.***-05	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO		MARIO SERGIO SIQUEIRA FERREIRA	125166

Port. nº 719/2024

Nomeia

a contar de 09 de abril de 2024, MARIA CRISTINA GOMES DA COSTA CAETANO - CPF: 031.***.***-17, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 720/2024

Exonera:

a contar de 09 de abril de 2024, CATARINA DE AZEVEDO SILVA - Mat.: 128768, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 721/2024

Nomeia:

a contar de 09 de abril de 2024, BRENDA KAROLINE CAMPOS BALESTRERO - CPF: 123.***.***-10, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Catarina de Azevedo Silva - Mat.: 128768.

Port. nº 722/2024

Exonera:

a contar de 09 de abril de 2024, EDMILSON DE FREITAS GUIMARAES - Mat.: 129357, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.

Port. nº 723/2024

Nomeia:

a contar de 09 de abril de 2024, MARCELO SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 145.***.***-23, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Edmilson de Freitas Guimaraes - Mat.: 129357.

Port. nº 724/2024

Exonera:

a contar de 09 de abril de 2024, ANA LUCIA TELLES BARBOZA - Mat.: 129114, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 725/2024

Nomeia:

a contar de 09 de abril de 2024, ELZA LUIZE LOPES CIPRIANO DA SILVA - CPF: 136.***.***-07, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Ana Lucia Telles Barboza - Mat.: 129114.

Port. nº 726/2024

Nomeia:

a contar de 09 de abril de 2024, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

NOME/CPF	
EMMANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO / 638.***.***-04	
LEONARDO DA SILVA MAIA JUNIOR / 217.***.***-17	

Port. nº 727/2024

Exonera:

a contar de 01 de abril de 2024, DAVI DOS SANTOS PINTO -Mat.: 127491, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.

Port. nº 728/2024

Nomeia:

a contar de 01 de abril de 2024, WALLACE DA CONCEICAO DA SILVA - CPF: 063.***.***-02, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação -

Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Davi dos Santos Pinto - Mat.: 127491. Port. nº 729/2024

Exonera:

a contar de 09 de abril de 2024, LUIZ HENRIQUE SILVA DE PAIVA - Mat.: 129161, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 730/2024

Nomeia:

a contar de 09 de abril de 2024, LYARA SILVA DOS SANTOS - CPF: 122.***.***-90, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Luiz Henrique Silva de Paiva - Mat.: 129161. Port. nº 731/2024

Exonera:

a contar de 01 de abril de 2024, PAULO SERGIO DA SILVA NEVES - Mat.: 128958, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Obras - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 734/2024

Nomeia:

a contar de 10 de abril de 2024, FABIO GONÇALVES MARINHO - CPF: 070.***.***-46, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Obras - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Paulo Sergio da Silva Neves - Mat.: 128958.

Port. nº 735/2024

Nomeia:

a contar de 11 de abril de 2024, THIAGO BORGES FONSECA - Mat.: 21269, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 736/2024

Exonera:

a contar de 10 de abril de 2024, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Transportes.

MAT.	NOME
124751	LAUDIR WAGNER DE OLIVEIRA LOUREIRO
128870	PAULO SERGIO ORTEGA JARDIM

Port. nº 737/2024

Nomeia:

a contar de 10 de abril de 2024, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Departamento- Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Transportes.

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
NOME/CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
DIEGO ORNELAS DE MACEDO CHAVES / 123.***.***-02	LAUDIR WAGNER DE OLIVEIRA LOUREIRO	124751
MATHEUS DA ROSA PAÇO / 137.***.***- 19	PAULO SERGIO ORTEGA JARDIM	128870

Port. nº 738/2024

CORRIGENDA DA PORTARIA № 600/2024 Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 01 de abril de 2024.

Onde se lê:...

NOME / CPF	CARGO	SECRETARIA
MARIA DE LOUDES DA	Chefe de	Secretaria Municipal de
CONCEIÇÃO SILVA / 130.***.***-40	Departamento	Educação

Leia-se:...

NOME / CPF	CARGO	SECRETARIA
MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA / 130.***.***-40		Secretaria Municipal de Educação

D.O.E. - 12/04/2024 2/2